



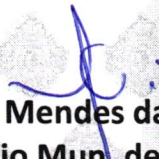
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/290/2024
Congonhas, 02 de julho 2024.

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Colaboração nº 09/2023, que entre si celebram o Município de Congonhas e Lar Comunitário Frederico Ozanan para ciência e controle.

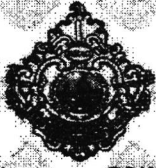
Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2139/2024
Data: 03/07/2024 - Horário: 13:31
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN**

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO (agente público), neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o Lar Comunitário Frederico Ozanan, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052/0001-62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, neste ato representado por sua Presidente, Celina Marília Diniz Araújo, inscrito no CPF nº 857.489.006-53, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

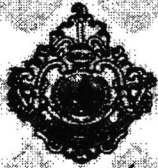
Dispensa de Chamamento Público
Processo Administrativo nº. 6757/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o repasse de valor, visando a extensão da execução do objeto por mais um ano, devido a necessidade da garantia dos direitos dos idosos já institucionalizados na entidade e as novas demandas de acolhimento que poderão ser absorvidas pela assistência social, além da necessidade de transferência de idosos acolhidos em outra instituição conveniada com o município, com a qual não haverá mais possibilidade de se estabelecer termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

Para a execução das atividades previstas neste termo aditivo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 374. Órgão:13. Unidade:01 Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade:0.071– Parcerias com Entidades –SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. - Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração 09/2023 tem vigência prorrogada até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 27 de junho de 2023.

LAR COMUNITARIO Assinado de forma digital
FREDERICO por LAR COMUNITARIO
OZANAN:0215505 FREDERICO
2000162 OZANAN:02155052000162
Dados: 2024.06.27 15:42:52
-03'00'

Celina Marília Diniz Araújo
Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanan

JULIA ANDRADE Assinado de forma digital
FREITAS por JULIA ANDRADE
CORREA:056210 FREITAS
05635 CORREA:05621005635
Dados: 2024.06.27
11:35:21 -03'00'

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CLAUDIO ANTONIO Assinado de forma digital por
DE CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615 SOUZA:31475698615
Dados: 2024.06.27 10:56:42
-03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI:	CPF:314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE:] LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN		CNPJ: 02.155.052.0001/62	
ENDEREÇO: Rua das Mercês, 236			
MUNICÍPIO: Ouro Branco	UF: MG	CEP: 36492-117	TELEFONE: 3741-4393
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 37349-4	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2372-8	PRAÇA PAGAMENTO: Ouro Branco
NOME DO RESPONSÁVEL: Celina Marília Diniz Araújo		CI:3.311.201 SSP/MG	CPF: 857.489.006-53
ENDEREÇO: Rua Mannesman, 238, Siderurgia			
CARGO: Presidente	TELEFONE: (31)3741-4393	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: larcomunitariofrederico@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

RESUMO:

O Lar Comunitário Frederico Ozanam, fundado em 13/04/1997, como obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é associação civil de direito privado, sem fins econômicos, beneficente e de assistência social, com sede na cidade de Ouro Branco. Branco e tem como finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Tem por objetivo manter estabelecimento destinado ao acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, proporcionando assistência material, moral, social e espiritual aos idosos acolhidos, visando à preservação de sua dignidade, autoestima e de sua saúde física e mental.

O Lar Comunitário Frederico Ozanam oferece acolhimento para até 40 idosos em grau de dependência I e II, através de atendimento personalizado, oferecendo acolhida, alimentação, material de higiene pessoal, vestuário e demais necessidades de acordo com normas e legislação em vigor. O atendimento visa primordialmente à prevenção e controle da saúde física, e a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, o acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, reabilitação orientada, garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social.

O Lar Comunitário conta com uma equipe de 33 profissionais, sendo: 01 coordenador geral, 01 coordenador de enfermagem, 01 Assistente Social, 01 assistente financeiro, 08 cuidadores, 01 técnico de enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 04 auxiliares de limpeza, 03 auxiliares de lavanderia, 01 oficial de manutenção, 01 fisioterapeuta, 01 terapeuta ocupacional, 01 nutricionista, 01 técnica de farmácia e 01 Médico Voluntário, 01 Farmacêutica Bioquímica Voluntária.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: "Idosos Acolhidos Com Amor"	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 julho 2024 a 30 junho de 2025
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

Carlos Magno da Silva
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ofertar acolhimento a 10 idosos, sendo 05 do sexo feminino e 05 do sexo masculino, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou em grau de dependência I e II, em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando – lhes assistência material, moral, intelectual, convívio familiar e comunitário, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

O acolhimento dos idosos será feito no Lar Comunitário Frederico Ozanam, situado à Rua das Mercês, 236 - Ouro Branco/MG. A Instituição possui ampla estrutura física distribuída numa área de 7.533,75 m², composta por: 30 quartos com 02 leitos cada; Sala de Ginástica e Fisioterapia, Sala de Recreação; Refeitório para 40 idosos, 16 banheiros adaptados às necessidades especiais dos idosos;

Lavanderia; Cozinha; Dispensa; Recepção; banheiro para visitantes; Sala de televisão; Área externa coberta e Área Externa descoberta; Vestiário feminino; Vestiário masculino; Farmácia; Sala de enfermagem; Sala de curativos e primeiro socorros; Administração, Sala da Diretoria com espaço para reuniões, consultório médico e Capela Ecumênica.

Terapia Ocupacional, Nutrição, Fisioterapia, Assistência social, Serviços médicos e Enfermagem.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

O Brasil segue a tendência mundial do envelhecimento de sua população, a chamada transição demográfica, causada por dois principais motivos: o aumento da expectativa de vida e a queda da taxa de fecundidade.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O número de idosos no país cresce a cada ano e, conseqüentemente, há o aumento de cuidados específicos para essa parcela da população, principalmente em especializações na área da saúde e da geriatria, logo há um aumento das demandas nas ILPI's.

A conformação dos novos arranjos familiares, também ãez com que muitas famílias não se sentissem preparadas para "assumir" esse novo indivíduo social, ou seja, o idoso e as suas necessidades, mesmo quando ainda precisavam deles economicamente ou como auxílio no cuidado de filhos e netos. O que por vezes pode levar à desestruturação, violência ou negligência familiar. Ou ainda, aqueles idosos que não possuem família, moradia ou mesmo renda, dependendo da ajuda de terceiros, proporcionando uma situação de risco ou vulnerabilidade social.

Surgem assim, como uma opção, as chamadas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que são instituições de amparo, proteção e segurança não só ao idoso, mas também à sua família, quando este as tem. E mesmo o Estatuto do Idoso assegurando que é dever da família, do Estado e da sociedade, a responsabilidade para com o idoso, caso este seja institucionalizado, não é sinônimo de rompimento dos vínculos familiares, ao contrário, pois, em seu Artigo 49, retrata que mesmo asilado, as instituições devem preservar os vínculos familiares e entre amigos com os idosos.

Estatuto do Idoso de 2003, a legislação brasileira estabelece que seja de responsabilidade principal da família o cuidado para com o idoso. Essa legislação é embasada nos valores dominantes quanto ao cuidado familiar e histórico. Mas, esta família deve receber apoio e condições para tal provimento por parte do Estado e da sociedade que devem, juntos com as famílias, dividir as responsabilidades no cuidado com a população idosa.

No entanto, diante de tantas lacunas, por parte desta tríade, Família-Estado Sociedade, as ILPIs, tanto públicas quanto privadas (filantrópicas e/ou com fins lucrativos) são colocadas como uma alternativa a este idoso em situação de risco e vulnerabilidade social e sua família.

Diante deste contexto, o Lar Comunitário Frederico Ozanam, apresenta-se como uma Organização de Sociedade Civil - OSC, beneficente, sem fins lucrativos, pertencente ao Terceiro Setor, que executa um importante serviço na cidade de Ouro Branco. É a única entidade que desenvolve o programa de

Carlos Magno de S.
Controlador Geral de
Mat. 20144398



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

Institucionalização de Longa Permanência para idosos no município de Ouro Branco e que oferece atendimento em tempo integral, acompanhamento social e de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, alimentação, nutrição, vestuário higienizado, propiciando a melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos idosos residentes.

O projeto visa o acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com grau de dependência I, II, e que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em situações de vulnerabilidade e risco social.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em grau de dependência I e II, em situação de vulnerabilidade e risco social.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

O Lar Comunitário Frederico Ozanam oferece acolhimento a idosos em grau de dependência I e II, em unidade institucional, através de atendimento personalizado, oferecendo acolhida, alimentação, material de higiene pessoal, vestuário e demais necessidades, em instalações compatíveis com suas necessidades e de acordo com normas e legislação em vigor.

O atendimento visa primordialmente a prevenção e controle da saúde física, espiritual, emocional e psíquica, a convivência familiar com familiares, amigos e pessoas de referência, acesso à atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, atendimento geriátrico e gerontológico, reabilitação orientada, garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social favorecendo o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam suas escolhas com autonomia e sempre preservando a identidade do idoso e oferecimento de um ambiente de respeito e dignidade. Para alcançar os objetivos propostos no atendimento ofertado a Instituição oferece:

- Eventos religiosos (novenas, momentos de oração e reflexão, missas) com representantes de diferentes religiões, buscando a inclusão social e eliminação da segregação religiosa.
- Atendimento Fisioterápico e atividades físicas 3 x semana 2 horas por dia;
- Terapia Ocupacional 3 vezes por semana 2 horas/dia com o objetivo de promover o combate às doenças psicomotoras, emocionais e psíquicas;
- Dia da beleza 2x por semana com o intuito de estimular o autocuidado e fortalecer a autoestima dos idosos;
- Oficinas de dança – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social 1x semana 1 hora por dia; - Oficinas em parceria com a UFSJ: A “Trupe Sorriso” promove semanalmente momentos de descontração através de atividades como teatro, roda de violão jogos e etc. O grupo “Os Brotinhos” realizam semanalmente oficinas baseadas na programação neurolinguística e visando o incentivo e manutenção da memória, a fala e escuta dos idosos.
- Atividades culturais, de esporte e lazer, respeitando as peculiaridades e condições de cada idoso, realizadas através de trabalhos sociais ofertados pela comunidade sendo: Café com música; Festas populares como quadrilha etc.;
- Participação nos bailes, missas e atividades promovidas pela Pastoral do Idoso 1x por mês. - Desenvolvimento do projeto “A Família no Lar”, tendo por objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e a inclusão das famílias na rotina da instituição. Calendário específico para comemoração de datas tradicionais como dia das mães, pais, mulher, páscoa e etc.

Todas as comemorações são pensadas e executadas em conjunto com os idosos residentes, considerando suas demandas e especificidades. - Implantação do Projeto “Apadrinhamento Afetivo”, direcionado aos idosos que não possuem família ou mesmo não tenham mais vínculos afetivos com estes.

Será elaborado um contrato com cada idoso, onde estipulará os 70% de contribuição relativo ao benefício recebido.

Carlos Magno da Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

11- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	ATIVIDADE (S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Acolhimento de idosos	Avaliação da equipe técnica multidisciplinar e exames laboratoriais	Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;
Proporcionar proteção integral aos indivíduos em situação de risco.	Acolhimento em local higienizado, ventilado e aconchegante; alimentação de acordo com cardápio do profissional de nutrição; ajuda para higienização corporal e locomoção de acordo com os graus de dependências; acompanhamento com profissionais de saúde (médicos: clínico geral, psiquiatra, ortopedista, dentista e outros); assistência social, (confeção de documentos pessoais, procurações diversas caso necessite, acompanhamento para assuntos bancários, reuniões com familiares); medicação e prevenção e promoção de saúde (educação física 4 vezes semanais, fisioterapia 2 vezes semanais, higienização corporal, confeção de curativos diversos caso necessite, controle de PA e glicemia, exames médicos diversos); descanso; lazer (televisão, rádio, bandas de músicas, passeios nas praças centrais, clubes e fazendas, teatro e cinema, participação em atividades da terceira idade do município, tais como: festas juninas, encontros sociais da terceira idade e outros); atividades que desenvolvam a cognição, tais como: "contos de histórias, costura, crochê, artesanatos".	Boa higienização, prevenção de doenças, promoção de saúde física e psicológica, autonomia para atividades básicas diárias, aumento da expectativa de vida, seguridade dos direitos, promoção da inclusão social, restabelecimento de vínculos familiares e comunitários e envelhecimento saudável.
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Proporcionar e efetivar atividades de necessidades básicas (higienização, locomoção, medicação, inclusão social e familiar), antes negligenciados; promover ambiente propício para evitar a violação de seus direitos físicos, psicológicos e sociais garantidos culturalmente e em leis (acionando as autoridades cabíveis e responsabilizando os infratores), proporcionar convivência com familiares através de acompanhamento com assistente social e psicólogo; proporcionar a inclusão social levando os acolhidos a participarem e serem protagonistas de atividades do dia a dia da sociedade, tais como: participação nas políticas públicas, eventos religiosos, evento cívicos diversos e outros.	Ser participativo na vida social e cultural; terem seus direitos respeitados de acordo com as leis vigentes; ter a aproximação de parentes e familiares (fortalecimento de vínculos); serem respeitados e admirados como símbolo de experiência e sabedoria.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)				
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Médico	Acompanhamento do estado de saúde geral do idoso.	Superior completo	Voluntário	20h
Enfermeira	Responsabilidade técnica	Superior completo	CLT	30h
Auxiliar de	Cuidar dos idosos,	Técnico	CLT	12x36

Carlos Magno da Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144397



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

enfermagem	zelando pelo seu bem estar, saúde, alimentação saúde, acompanhando nas atividade de lazer e recreação, controlar, organizar e distribuir medicamentos			
Nutricionista	Planejamento e balanceamento da alimentação das idosas	Superior completo	CLT	8h
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar o preparo e processamento de alimentos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios com qualidade, segurança, higiene e saúde.	Não exigida	CLT	12x36
Terapeuta Ocupacional	Estimulação/reabilitação cognitiva e coordenação motora, proporcionando maior autonomia nas AVD's.	Superior completo	CLT	10h
Fisioterapeuta	Estimulação/recuperação das funções físicas e motoras, proporcionando o movimento sadio nas AVD's.	Superior completo	CLT	10h
Assistente social	Acolher as idosas e sua família	Superior completo	CLT	10h
Cuidadores	Cuidar das idosas e ajudar com as necessidades diárias.	Ensino médio	CLT	40h
Cozinheiro	Preparação de alimentos	Ensino médio	CLT	12x36
Auxiliar de Cozinha	Auxílio na preparação de alimentos	Não exigida	CLT	12x36
Auxiliar de Lavanderia	Lavagem de Roupas	Não exigida	CLT	12x36
Técnico em Farmácia	Organização e distribuição de medicamentos	Técnico	CLT	40h
Assistente Financeiro	Executar as atividades financeiras, relativas a pagamentos, movimentação financeira, fluxo de	Ensino médio	CLT	40h

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

	caixa, relatórios financeiros e demais atividades do setor			
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar os serviços de limpeza, organização e conservação das instalações da Instituição, com qualidade	Não exigida	CLT	40h
Coordenadora geral	Coordenar o funcionamento e atividades técnicas e garantir o cumprimento da legislação aplicável.	Superior completo	CLT	30h

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Será realizada avaliações qualitativas semestral através da aplicação de questionário respondido pelos idosos acolhidos e pela equipe técnica. O resultado apurado é analisado pela equipe técnica e com base no resultado final, adequações serão implementadas posteriormente.
O Monitoramento e indicadores do plano de trabalho, serão realizados por meio de prontuário, controle de visitas, avaliação interdisciplinar.

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META / ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UN ID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Acolhimento de idosos do município Congonhas. Valor individual mensal: R\$ 2.500,00*	R\$ 2.500,00	R\$ 300.000,00	Mês	12	Jul/24	Jun/25

*O valor será repassado conforme o número total de vagas reservadas.

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 374. Órgão:13. Unidade:01 Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade:0.071- Parcerias com Entidades -SEDAS. 3.3.50.41 - Contribuições. - Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO:
R\$300.000,00

16 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica

VALOR INVESTIMENTO: não se aplica

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE (R\$)

META/ETAPA	JUL/24	AGOS/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE (R\$)

META/ETAPA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144396



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Comunitário
Frederico Ozanam
CC. Sagrado Coração de Jesus
de Conselheiro Lafaiete-MG

19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ouro Branco, 27 de junho de 2024.
Proponente:

LAR COMUNITARIO FREDERICO
OZANAN:02155052000162


Assinado de forma digital por LAR
COMUNITARIO FREDERICO
OZANAN:02155052000162
Dados: 2024.06.27 15:55:13 -03'00'

Celina Marília Diniz Araújo
Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanam

20 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) Previsão legal Art 30, III, Lei 13019/2014 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()
b) Previsão orçamentária FL 450
c) Recursos financeiros FL 451
d) Compatibilidade com a LDO FL 451
e) Compatibilidade com o PPA FL 451
Congonhas, 28 de JUNHO de 2024


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município

21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Congonhas, 27 de junho de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO
ANTONIO DE SOUZA:31475698615
Dados: 2024.06.27 10:57:19 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3526 - Edição extra - 1

de prevenção a danos de saúde à crianças e adolescentes, moradores das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham conscientização saudáveis garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 26 junho de 2024 até 26 de junho de 2025. Congonhas, 28 junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 216926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2023, PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o Lar Comunitário Frederico Ozanan, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052/0001-62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, representado por sua Presidente, Celina Marília Diniz Araújo, inscrito no CPF nº 857.489.006-53 Objeto: a prorrogação da vigência e o repasse de valor, visando a extensão da execução do objeto por mais um ano, devido a necessidade da garantia dos direitos dos idosos já institucionalizados na entidade e as novas demandas de acolhimento que poderão ser absorvidas pela assistência social, além da necessidade de transferência de idosos acolhidos em outra instituição conveniada com o município, com a qual não haverá mais possibilidade de se estabelecer termo aditivo. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 374. Órgão:13. Unidade:01 Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade:0.071- Parcerias com Entidades –SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. - Fonte: 1500. Vigência: 27 de junho de 2023 até 30 de junho de 2025. Congonhas, 28 de junho de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Celina Marília Diniz Araújo, Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanan.

Código de Validação: 217126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

www.congonhas.mg.gov.br